



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“Cordeiro-Cidade Exposição”

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro	264
Protocolo nº	14.00
Horário	
29 MAI 2024	
Assinatura	

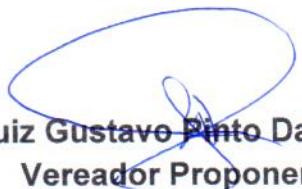
Indicação nº: 86/2024
Autoria Vereador Gustavo Careca

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, em reiteração à indicação nº054 feita anteriormente no ano de 2023, que junto à secretaria competente viabilize a **contratação de profissionais de (TO) Terapeuta Ocupacional para a Rede Pública Municipal de Saúde.**

Justificativa

Devido o município não ofertar desse serviço, as crianças estão tendo que se deslocar para outros municípios ou pagando consultas particulares. Esse deslocamento não é nada confortável e gerando crises. E além de atende os **AUTISTAS** outras síndromes poderão ser atendidas. Sendo beneficiadas de um tratamento em seu município. Sendo que a maioria das famílias não tem condições de arcarem com atendimentos particulares devido a sua renda. Evitando também que pais ou responsáveis por essa criança entre com um processo judicial solicitando esse serviço do município.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de Maio de 2024


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente

